DECRETO Nº 152/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1930/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Infantil**
Proj/Ativ**: 12.365.0201 – 1.061 - Construção da Creche Municipal**
Elemento: (189) **4.4.90.00.00.00.0204 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 53.065,74**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do excesso de arrecadação apurado na fonte abaixo especificada:
Especificação da Fonte: 204 – Alienações de Bens Diversos
Fonte de Financiamento: Receita obtida com alienações de bens diversos inservíveis a administração pública
Descrição da Fonte: Alienações de Bens

Valor ..... R$ 53.065,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 13 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Agosto/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação